

horas e as catorze e as dezasseis horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;

d) Certificado do registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do júri — o júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Mário Ferreirinha Caetano Nora, assistente graduado sénior de cirurgia geral, do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E.

1.º vogal efetivo: Dr. Gil Francisco Couto Gonçalves, assistente graduado sénior de cirurgia geral, do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º vogal efetivo: Dr. Artur José Trovão de Carvalho Lima, assistente graduado de cirurgia geral, do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E.

1.º vogal suplente: Dr.ª Maria Rosa Santos Sousa, assistente graduada de cirurgia geral, do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E.

2.º vogal suplente: Dr. António Costa Soares, assistente graduado de cirurgia geral, do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos — a lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E. P. E., sitas na Rua Dr. Cândido de Pinho, Santa Maria da Feira.

27 de fevereiro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Silva*.

206801492

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, E. P. E.

Aviso n.º 3543/2013

Procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar, oftalmologia, da carreira médica

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13.º do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 204/2003, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e ao abrigo do despacho n.º 2546/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., datada de 18/02/2013, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de um

posto de trabalho para a categoria de assistente da área hospitalar, oftalmologia, da carreira médica.

1 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista de oftalmologia, que tenham concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2010 numa das duas épocas de 2011 e na 1.ª época de 2012, e que ainda não se encontram vinculados por tempo indeterminado a serviços ou estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas — dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção — o método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

5 — Remuneração — nos termos do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro, conjugado com o Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 1, 8/01/2013, a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente da carreira médica, em regime de 40h/semanais.

6 — Local de trabalho — Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.

7 — Prazo de validade — o procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável — o procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto.

9 — Horário de trabalho — o período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações no Serviço de Recursos Humanos da Unidade de Santo Tirso ou da Unidade de Famalicão, no período compreendido entre as 9:00 e as 12:30 horas e as 14:00 e as 15:00 horas, ou remetido pelo correio, para a morada, Largo Domingos Moreira, 4780-371 Santo Tirso, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;

d) Certificado do registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do júri — o júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. João Manuel Quelhas Agulha, assistente de oftalmologia do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.

1.º vogal efetivo: Dr. Nuno Afonso Pontinha Rodrigues assistente de oftalmologia do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º vogal efetivo: Dr.ª Maria José Moreira Silva Bastos Oliveira, assistente de oftalmologia do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.

1.º vogal suplente: Dr.ª Edite Carla Amorim Morais Silva Pimentel Teixeira, assistente de oftalmologia do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.

2.º vogal suplente: Dr. Mário Rogério Dias Oliveira Peixoto, assistente graduado de cirurgia geral do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos — a lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Centro Hospitalar do Médio Ave, E. P. E., Serviço de Recursos Humanos, na Unidade de Santo Tirso e na Unidade de Famalicão.

1 de março de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração,
Dr. José Maria Dias.

206801265

CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 3544/2013

Para conhecimento dos interessados torna-se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de cirurgia vascular da carreira médica — área de exercício hospitalar, aberto por aviso n.º 513/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6 de 09 de janeiro de 2013:

Joana Margarida Magalhães Ferreira — 18,72 valores

2013-03-04. — O Diretor de Recursos Humanos, *Fausto Alexandre Gonçalves Ramos*.

206804538

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE COIMBRA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 3545/2013

Procedimento concursal simplificado para preenchimento de dois lugares de posto de trabalho na categoria de assistente de cirurgia geral da carreira médica – área de exercício hospitalar

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13 do art.º 12.º—A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e ao abrigo do Despacho n.º 2546/2013, publicado no *Diário da República*, 2ª Série n.º 33, de 15 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação de 19/02/2013, do Conselho de Administração deste Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho para a categoria de assistente da área hospitalar de cirurgia geral, da carreira médica.

1 – Requisitos de admissão – Podem candidatar-se ao procedimento simplificado nos termos do n.º 4 do respetivo despacho, os médicos detentores do grau de especialista de cirurgia geral, que tenham concluído a respectiva formação médica especializada na 2ª época de 2010, nas duas épocas de 2011 e na 1ª de 2012, cujo contrato a termo resolutivo incerto se tenha mantido, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto e que ainda não se encontrem vinculados por tempo indeterminado a serviços ou estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde.

2 – Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 – Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para

o efeito, nos termos do n.º 5 do art.º 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 – Caracterização do posto de trabalho

Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto.

5 – Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir, corresponde ao valor em vigor para os contratos individuais de trabalho da carreira médica, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

6 – Local de trabalho

Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil – E.P.E., sito na Av. Bissaya Barreto, 98, Coimbra, podendo também vir a estender o exercício das respectivas actividades a outras instituições com as quais tenha ou possa vir a ter, acordos ou protocolos de colaboração.

7 – Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

8 – Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso, rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13 do art.º 12.º—A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto.

9 – Horário de trabalho

O período de trabalho é de 40 horas semanais.

10 – Formalização das candidaturas

10.1 — Forma — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E., podendo ser entregue directamente nas suas instalações, no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sitas Av. Bissaya Barreto, n.º 98, 3001—651 Coimbra, no período compreendido entre as 09.00 e as 16.00 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento;

10.3 – As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de cirurgia geral, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militar ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;

d) Certificado de registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

f) Um exemplar de curriculum vitae.

10.4 – A apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 – Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento terá a seguinte composição:

Presidente: João Manuel Alves Moura Pereira, assistente graduado sênior de cirurgia geral do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE.

1º Vogal efetivo, Isabel Cristina Toucedo Dias Ferrão, assistente graduado sênior de cirurgia geral, do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.